

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU  
LEI N° 964 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2008 do município de MACAU.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAU.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral deste município para o exercício financeiro de 2008 no valor de R\$ 67.221.550,00 (Sessenta e sete milhões, duzentos e vinte e hum mil, quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2° - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor conforme as especificações constantes no anexo 2, da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964.

1 - RECEITAS CORRENTES.....R\$	67.092.500,00
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA.....R\$	2.280.500,00
1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.....R\$	1.500,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL.....R\$	38.000,00
1.4 - RECEITA INDUSTRIAL.....R\$	0,00
1.5 - RECEITA DE SERVIÇOS.....R\$	47.000,00
1.6 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....R\$	64.622.500,00
1.7 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....R\$	103.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL.....R\$	3.449.000,00
2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....R\$	20.000,00
2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS.....R\$	78.000,00
2.3 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS.....R\$	0,00
2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....R\$	3.350.000,00
2.5 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....R\$	1.000,00
9 - DEDUÇÃO P/FORMAÇÃO DO FUNDEF.....R\$	-3.319.950,00
-----	
TOTAL DA RECEITA.....R\$	67.221.550,00
-----	

Art. 3° - A despesa será realizada segundo as Categorias Economicas, de acordo com o seguinte desdobramento:

319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	73.500,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.CIVIL.....R\$	8.947.000,00
319012 - VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - P.MILITAR.....R\$	3.000,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.135.000,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P.CIVIL.....R\$	35.500,00
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.CONT.TERCEIRIZ.....R\$	2.000,00
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	510.000,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	64.000,00
329021 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	22.500,00

335041 - CONTRIBUICOES.....	R\$	1.467.300,00
335043 - SUBVENCOS SOCIAIS.....	R\$	483.500,00
339003 - PENSOES.....	R\$	8.000,00
339004 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	23.000,00
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$	1.000,00
339010 - OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL.....	R\$	158.000,00
339014 - DIARIAS - CIVIL.....	R\$	132.000,00
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	R\$	87.000,00
339019 - AUXILIO PARDAMENTO.....	R\$	23.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.901.000,00
339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	R\$	3.409.500,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOAO.....	R\$	29.500,00
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA.....	R\$	492.000,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA.....	R\$	7.444.000,00
339037 - LOCACAO DE MAO-DE OBRA.....	R\$	1.500,00
339038 - ARRENDAMENTO MERCANTIL.....	R\$	1.500,00
339039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.JURIDICA.....	R\$	9.111.000,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO.....	R\$	151.000,00
339048 - OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS.....	R\$	96.500,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....	R\$	102.000,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES.....	R\$	121.000,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES.....	R\$	20.518.700,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.554.000,00
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....	R\$	16.800,00
459061 - AQUISICAO DE IMOVIS.....	R\$	225.000,00
469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....	R\$	840.500,00

-----  
SUB-TOTAL.....R\$ 67.190.800,00  
-----

RESERVA DE CONTINGENCIA.....R\$ 30.750,00  
-----


TOTAL DA DESPESA.....R\$ 67.221.550,00  
-----

Art. 4° - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - Realizar Operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor estimado, não podendo exceder o montante das Despesas de Capital, conforme inciso II do artigo 167 da Constituição Federal;
- II - Abrir Créditos Suplementares, nos termos do Artigo 7° da Lei 4.320/64, até o limite de 30% (Trinta por cento) da despesa fixada, e usar como recursos os itens constantes do parágrafo 1° do artigo 43, da Lei 4.320/64;
- III - Fazer remanejamento de dotações, dentro da mesma Unidade Orçamentária.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor a 1° de janeiro de 2008.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU  
Em, 28 DE DEZEMBRO DE 2007.